



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4314

| <b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>                         |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <b>1. Cód. Und. Gestora</b>  | <b>2. Cód. da Gestão</b>               | <b>3. CNPJ</b>                             | <b>4. Razão Social</b>                             |
| 150233   | 15260                                  | 25.648.387/0002-07                         | Hospital das Clínicas de Uberlândia                |
| <b>5. Endereço</b>   |  | <b>6. Bairro ou Distrito</b>               | <b>7. Município</b>                                |
| Avenida Pará, 1720   |  | Campus Umuarama                            | Uberlândia   |
| <b>8. UF</b>   | <b>9. CEP</b>                          | <b>10. Telefone</b>                        | <b>11. E-Mail</b>                                  |
| MG   | 38.405-382                             | 34-3239-4907                               | proplad@reitoria.ufu.br                            |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>           |  |  |  |
| <b>12. CPF</b>   | <b>13. Nome do Representante Legal</b> |  |  |
| [REDACTED]   | VALDER STEFFEN JÚNIOR                  |  |  |
| <b>14. Endereço</b>  | <b>15. Bairro ou Distrito</b>          | <b>16. Município</b>                       |  |
| Não informado  | Não informado                          | Não informado                              |  |
| <b>17. UF</b>  | <b>18. CEP</b>                         | <b>19. Telefone</b>                        | <b>20. E-Mail</b>                                  |
| Não informado  | Não informado                          | 34-3239-4907                               | reitoria@ufu.br                                    |
| <b>21. N° da Cédula da CI</b>  | <b>22. Órgão Expeditor</b>             | <b>23. Cargo</b>                           |  |
| [REDACTED]   | [REDACTED]                             | Pró-Reitor de Planejamento e Administração |  |
| <b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE</b>                         |  |  |  |
| <b>24. Cód. Und. Gestora</b>   | <b>25. Cód. da Gestão</b>              | <b>26. CNPJ</b>                            | <b>27. Razão Social</b>                            |
| 155007   | 26443                                  | 15.126.437/0001-43                         | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - SEDE |
| <b>28. Endereço</b>  |  | <b>29. Bairro ou Distrito</b>              | <b>30. Município</b>                               |
| SCS Quadra 09 Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C, 1º Andar |  | Asa Sul                                    | Brasília   |
| <b>31. UF</b>  | <b>32. CEP</b>                         | <b>33. Telefone</b>                        | <b>34. E-Mail</b>                                  |
| DF   | 70308200                               | 3255-8684                                  | ebserh@mec.gov.br                                  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE</b>           |  |  |  |
| <b>35. CPF</b>   | <b>36. Nome do Representante Legal</b> |  |  |
| [REDACTED]   | ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS            |  |  |
| <b>37. Endereço</b>  | <b>38. Bairro ou Distrito</b>          | <b>39. Município</b>                       |  |

|                               |                            |                     |                   |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------|
| Não informado                 |                            | Não informado       | Não informado     |
| <b>40. UF</b>                 | <b>41. CEP</b>             | <b>42. Telefone</b> | <b>43. E-Mail</b> |
| MS                            |                            | [REDACTED]          | [REDACTED]        |
| <b>44. N° da Cédula da CI</b> | <b>45. Órgão Expeditor</b> | <b>46. Cargo</b>    |                   |
| [REDACTED]                    | MG                         | Diretor DAS         |                   |

#### OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

##### 47. Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Hotelaria Hospitalar

##### 48. Objetivo

Pagamento de Serviço de Serviço de Processamento de Roupas Hospitalares e pagamento do serviço de Coleta, Tratamento, Destinação / Deposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde

| <b>49. UG/Gestão Repassadora</b> | <b>50. UG/Gestão Recebedora</b> |
|----------------------------------|---------------------------------|
| 155007 / 26443                   | 150233 / 15260                  |

##### 51. Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

Pagamento de serviço terceirizado de hotelaria hospitalar correspondente ao mês de novembro de 2018.

#### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| <b>52. Programa de Trabalho</b>    | <b>53. Ação</b> | <b>54. Plano Interno</b>   | <b>55. Natureza Despesa</b>  | <b>56. Valor (em R\$ 1,00)</b>  |
|------------------------------------|-----------------|--|--|---------------------------------|
| 108733-12.302.2080.20RX.26443.0001 | 20RX            | M20RXG7100N - IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS DA AÇÃO 20RX - GESTÃO HOSPITALAR | 339037 - Locação de Mão-de-Obra<br>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 227.252,67<br>R\$ 50.000,00 |
|                                    |                 |  | <b>57. TOTAL</b>   | <b>R\$ 277.252,67</b>           |

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| <b>58. N° da Parcela</b>                      | <b>59. Mês da Liberação</b> | <b>60. Ação</b>   | <b>61. Fonte SOF</b>      | <b>62. Natureza de despesa</b>                          | <b>63. Valor (em R\$ 1,00)</b> |
|---|-----------------------------|---|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1   | NOVEMBRO/2018               | REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DE INSTITUICOES HOSPITALARES FEDERAIS | 100 - Recursos Ordinários | 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00                  |
| 1   | NOVEMBRO/2018               | REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DE INSTITUICOES HOSPITALARES FEDERAIS | 100 - Recursos Ordinários | 339037 - Locação de Mão-de-Obra                         | R\$ 227.252,67                 |
| <b>64. Prazo para o cumprimento do objeto</b> |                             |   | <b>65. TOTAL</b>          | <b>R\$ 277.252,67</b>                                   |                                |

#### RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

##### II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, da liquidação da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de

Objeto;

d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

**III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:**

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

Autorizado pelo(a) representante legal do proponente VALDER STEFFEN JÚNIOR, portador(a) do CPF  
[REDACTED] no dia 10/10/2018 às 17:17:13

Autorizado pelo(a) presidente(a) ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS, portador(a) do CPF  
[REDACTED] no dia 16/11/2018 às 12:27:24

**Brasília, 16 de Novembro de 2018**